



DECRETO Nº 073/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de cargos em comissão, revogação de funções gratificadas, rescisão dos contratos temporários dos servidores públicos municipais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições, e, na conformidade com o artigo 73, Inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações, exonerações e rescisões dos contratos temporários dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os servidores ocupantes de cargos em comissão dos órgãos integrantes da Administração Direta, inclusive todos os Secretários Municipais.

Parágrafo Único: Ficam revogadas todas as funções gratificadas (FG) que foram concedidas aos servidores efetivos.

Art. 2º - Rescindir todos os contratos dos servidores contratados temporária e excepcionalmente, vinculados às Secretarias Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO

Prefeito Municipal